



# *GreenFarm*

**27 a 30 | MAIO | 2026**

**PARQUE NOVO MATO GROSSO**

# **MANUAL DO EXPOSITOR**

# MANUAL DO EXPOSITOR

## GREENFARM : AGRONEGÓCIO, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO 2026

### 1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

A feira GREENFARM □ Agronegócio, Sustentabilidade e Inovação 2026 será realizada entre os dias 27 a 30 de maio de 2026, no Parque Novo Mato Grosso - Área de Eventos, em Cuiabá - MT.

Com periodicidade anual e duração de quatro dias, o evento reunirá expositores, produtores, instituições e empresas ligadas ao setor agropecuário, inovação e geração de negócios.

### 2. DAS ATIVIDADES DO EVENTO

Durante os quatro dias, o evento contará com uma programação estratégica composta por:

- I. FEAFATUR □ Feira da Agricultura Familiar
- II. Hackathon □ Celeiro de Campeões
- III. Encontro de Carros Antigos
- IV. Exposição de Máquinas e Equipamentos
- V. Espaço Fazenda Rosa □ protagonismo feminino
- VI. Espaço Inovação □ startups e tecnologia
- VII. Leilões Oficiais
- VIII. Fórum LIDE de Agronegócios
- IX. Painéis Técnicos e Palestras
- X. Feira de Produtos e Serviços

### 3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- Quarta-feira (27/05): 18h às 22h
- Quinta-feira (28/05): 14h às 22h
- Sexta-feira (29/05): 14h às 22h
- Sábado (30/05): 08h às 22h

## 4. PROGRAMAÇÃO DE LEILÕES

Todos os leilões serão realizados na Arena Oficial de Leilões.

### Cronograma:

- 27/05  Leilão Ouro Fino (Abertura Oficial)  19h
- 29/05  2º Leilão Green (Gado de Corte)  19h
- 30/05  Leilão Fazenda Rosa  13h
- 30/05  Leilão Her Legacy  16h

### Acesso:

- Exclusivo mediante convite
- Responsabilidade das leiloeiras

## 5. TIPOS DE ESTANDES E ÁREAS

As áreas serão demarcadas pela organização.

### Proibido:

- Perfuração do solo
- Exceder limites contratados

A organização poderá redistribuir espaços mantendo dimensões contratuais.

## 6. ESPAÇO FEAFTUR AGRICULTURA FAMILIAR

### 6.1 ESPAÇO FEAFTUR

Feira da Agricultura Familiar  GreenFarm 2026

### APRESENTAÇÃO DO ESPAÇO

O FEAFTUR  Feira da Agricultura Familiar é um espaço exclusivo dentro da GREENFARM 2026, destinado à valorização, promoção e comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar.

O ambiente reunirá expositores representando as principais cadeias produtivas que movimentam o agronegócio, promovendo:

- Geração de renda
- Acesso ao mercado
- Conexão direta com consumidores e compradores
- Fortalecimento da produção regional

## 6.2 HORÁRIO OFICIAL DE FUNCIONAMENTO

O espaço FEAFATUR seguirá o seguinte calendário operacional:

- Quarta-feira (27/05): 18h00 às 22h00
- Quinta-feira (28/05): 14h00 às 22h00
- Sexta-feira (29/05): 14h00 às 22h00
- Sábado (30/05): 08h00 às 22h00

## 6.3 PADRÃO DOS ESTANDES

Cada expositor contará com estande padronizado, estruturado pela organização do evento.

 Dimensão do estande

- 3m x 2m (6m<sup>2</sup>)

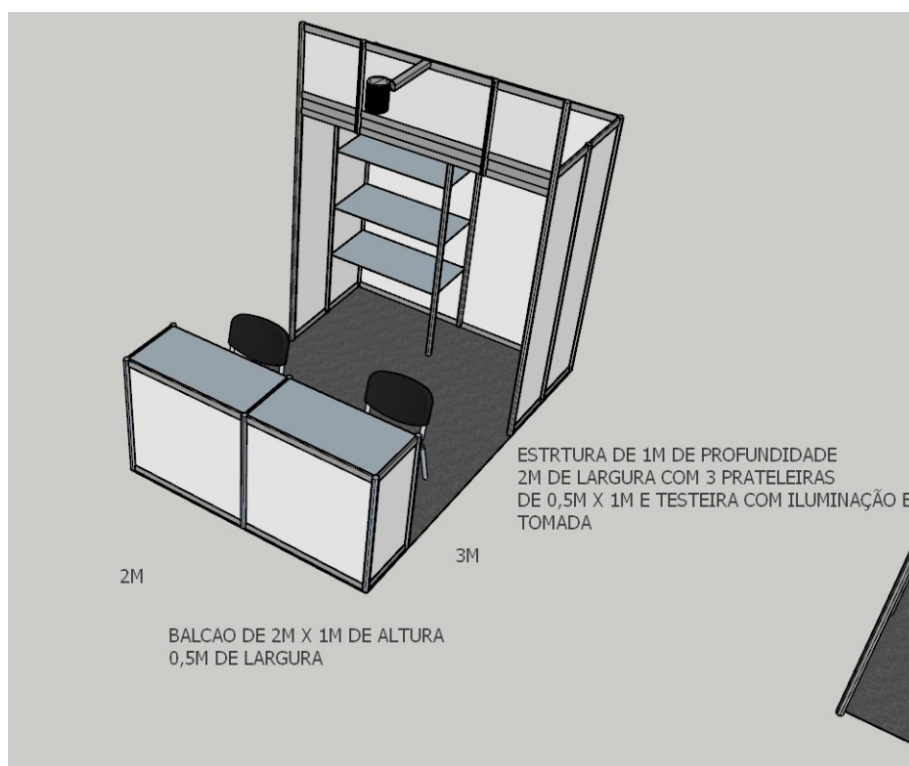
## 6.4 DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ESTANDE

O estande será composto por:

- 01 balcão de atendimento:
  - Dimensão: 2m x 1m x 0,5m
  - Sem prateleira
  - Sem porta
- 02 cadeiras:
  - Cor preta
  - Base cromada
- Carpete aplicado diretamente ao piso
- 01 spot de iluminação
- 01 tomada elétrica:
  - 220V ou conforme disponibilidade do local

## 6.5 MODELO DE REFERÊNCIA DO ESTANDE

(A imagem fornecida será inserida nesta seção no documento Word final como referência visual do padrão de montagem)



## 6.6 REGRAS DE OPERAÇÃO DOS EXPOSITORES

- Os estandesserão entregues montados e prontos para uso
- O expositorserá responsável apenas por:
  - Entrada de produtos
  - Organização interna
  - Comercialização

 Não será permitido:

- Alterar a estrutura do estande
- Realizamontagens adicionais
- Modificarinstalações elétricas

## 6.7 MONTAGEM E DESMONTAGEM

O espaço FEAFATUR contará com montagem padronizada executada pela organização.

 Diretrizes:

- Os estandesserão entregues totalmente montados
- Não haverá montagem individual por parte dos expositores
- A desmontagem será realizada integralmente pela organização

## 6.8 ÁREA COMUM ESPAÇO FEAFATUR

O espaço contará com uma área de convivência estruturada para integração, descanso e relacionamento.

- ◆ Estrutura disponível:
  - 06 jogos de mesa bistrô
    - Com 04 banquetas cada
  - 02 jogos de sofá:
    - 01 sofá de 3 lugares
    - 01 sofá de 2 lugares

- 01 mesa com 08 cadeiras
- 01 frigobar
- 01 bebedouro
- 01 TV LED 50 polegadas com suporte
- Carpete em toda a área

## 6.9 OBJETIVO DO ESPAÇO

O FEAFATUR tem como propósito:

- Dar visibilidade à agricultura familiar
- Promover inclusão produtiva
- Estimular negócios diretos
- Integrar pequenos produtores ao mercado do agronegócio

## 7. ESPAÇO INOVAÇÃO

### 7.1 ESPAÇO INOVAÇÃO

GreenFarm 2026

#### APRESENTAÇÃO DO ESPAÇO

O Espaço Inovação é um ambiente estratégico dentro da GREENFARM  Agronegócio, Sustentabilidade e Inovação 2026, dedicado à apresentação de soluções tecnológicas, startups e iniciativas inovadoras voltadas ao agronegócio.

O espaço tem como objetivo:

- Conectar startups com investidores e empresas
- Apresentar novas tecnologias aplicadas ao campo
- Estimular inovação e transformação digital no agro
- Promover networking qualificado

### 7.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O Espaço Inovação seguirá o mesmo horário oficial da feira:

- Quarta-feira (27/05): 18h00 às 22h00
- Quinta-feira (28/05): 14h00 às 22h00
- Sexta-feira (29/05): 14h00 às 22h00
- Sábado (30/05): 08h00 às 22h00

### 7.3 PADRÃO DOS ESTANDES

Os estandes do Espaço Inovação serão entregues de forma padronizada pela organização do evento, garantindo uniformidade visual e funcionalidade.

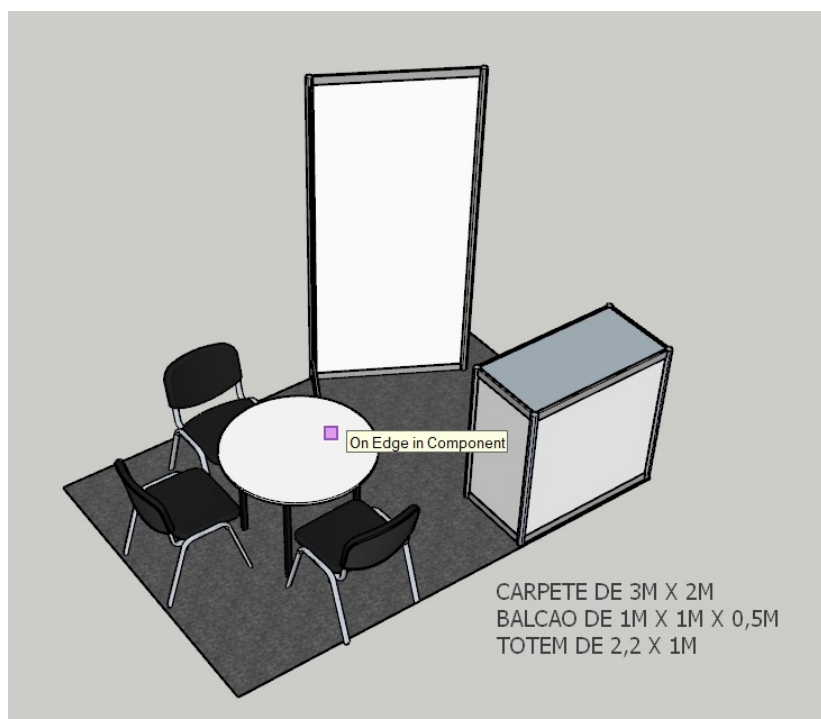
### 7.4 DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ESTANDE

Cada estande será composto por:

- 01 balcão de atendimento:
  - Com prateleira
  - Com porta
- 01 totem em octanorm
  - 01 mesa cromada
  - 03 cadeiras
  - Carpete aplicado diretamente ao piso

### 7.5 MODELO DE REFERÊNCIA DO ESTANDE

(A imagem fornecida será inserida no documento Word final como referência visual do padrão de montagem do espaço inovação)



### 7.6 REGRAS DE OPERAÇÃO DOS EXPOSITORES

- Os estandes serão entregues montados e prontos para uso
- O expositor será responsável apenas por:
  - Equipamentos
  - Materiais de apresentação
  - Organização interna do espaço

 Não será permitido:

- Alteração da estrutura do estande
- Instalações elétricas não autorizadas
- Ampliação ou modificação do layout padrão

## 7.7 MONTAGEM E DESMONTAGEM

O Espaço Inovação seguirá integralmente as mesmas regras das demais áreas do evento.

 Diretrizes:

- Montagem realizada exclusivamente pela organização
- Estandes entregues prontos para uso
- Desmontagem sob responsabilidade da organização
- Expositores não poderão executar montagem estrutural

## 7.8 REGRAS GERAIS

Aplicam-se ao Espaço Inovação todas as normas gerais do evento, incluindo:

- Proibição de perfuração do solo
- Limites de ocupação do estande
- Normas de segurança e elétrica
- Uso obrigatório de materiais dentro da área contratada

## 7.9 OBJETIVO DO ESPAÇO

O Espaço Inovação é um dos principais vetores de posicionamento da GreenFarm como:

- Plataforma de tecnologia do agro
- Ambiente de negócios de alto nível
- Conexão entre tradição e inovação

 Estrutura:

- Balcão com porta e prateleira
- Totem em octanorm
- Mesa cromada
- 3 cadeiras
- Carpete

 Regras:

- Estandes montados pela organização
- Mesmo regulamento geral do evento

## 8. ESPAÇO FAZENDA ROSA

### 8.1 ESPAÇO FAZENDA ROSA

#### ESPAÇO FAZENDA ROSA

O Espaço Fazenda Rosa é uma área exclusiva da GREENFARM 2026 dedicada ao protagonismo feminino no agronegócio, reunindo marcas, iniciativas e lideranças que atuam em toda a cadeia produtiva.

### 8.2 ESTRUTURA DO ESPAÇO

Os estandes do Espaço Fazenda Rosa terão área padrão de 32m<sup>2</sup>, sendo fornecido pela organização exclusivamente:

- Tablado ou deck de madeira
- Ponto de energia elétrica

### 8.3 RESPONSABILIDADE DOS EXPOSITORES

Toda a estruturação do estande será de responsabilidade do expositor, incluindo:

- Montagem
- Mobiliário
- Decoração
- Identidade visual
- Organização do espaço

### 8.4 APROVAÇÃO DE PROJETOS

Será obrigatório o envio prévio do projeto do estande para aprovação da organização.



Prazo final: 05 de maio de 2026

O envio deverá conter:

- Layout do estande
- Descrição estrutural
- Relação de mobiliário
- Carga elétrica prevista

A não aprovação poderá impedir a montagem do estande.

## 8.5 ÁREA COMUM DO PAVILHÃO

A área comum do Pavilhão Fazenda Rosa poderá ser utilizada por todos os expositores participantes do espaço, respeitando as normas gerais do evento.

## 8.6 AÇÕES DE MARKETING E ATIVAÇÕES

Todas as ações de marketing, ativações de marca e distribuição de brindes:

- São permitidas dentro do espaço contratado
- Devem respeitar as normas do evento
- Devem ser previamente aprovadas pela organização

## 8.7 REGRAS OPERACIONAIS

O Espaço Fazenda Rosa seguirá integralmente:

- Normas de montagem e desmontagem do evento
- Regras técnicas e de segurança
- Limites de ocupação do estande
- Regulamento geral da GreenFarm

## 8.8 DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

- Não será permitido perfurar o solo
- Não será permitido exceder os limites do estande
- Todas as estruturas devem estar contidas dentro da área contratada

 Estrutura:

- 32m<sup>2</sup>
- Deck/tablado
- Ponto de energia

 Responsabilidade:

- Montagem mobiliário por conta do expositor
- Envio de projeto até 05/05/2026

 Regras:

- Seguem todas as normas gerais do evento

## 9. MONTAGEM E DESMONTAGEM

### Montagem:

- 23 a 26 de maio de 2026
- 08h às 22h

### Desmontagem:

- 31/05 a 01/06/2026

### Regras mantidas:

- Multas por atraso
- Controle de acesso
- Uso obrigatório de crachá

## 10. PAVILHÃO CENTRAL EXPOSITORES E PATROCINADORES

A feira GREENFARM  Agronegócio, Sustentabilidade e Inovação 2026 será realizada entre os dias 27 a 30 de maio de 2026, no Parque Novo Mato Grosso, em Cuiabá  MT.

As disposições abaixo estabelecem normas obrigatórias para todos os expositores, montadoras, patrocinadores, prestadores de serviço e demais participantes alocados no Pavilhão Central.

### 10.1 DISPOSIÇÕES GERAIS DO PAVILHÃO

10.1.1 As áreas destinadas à exposição serão devidamente demarcadas pela ORGANIZAÇÃO e representadas por layouts e croquis específicos do Pavilhão Central, que serão disponibilizados previamente aos expositores.

10.1.2 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a perfuração do solo, fixação com estacas ou qualquer intervenção estrutural que comprometa a integridade da área do evento.

10.1.3 A ORGANIZADORA, visando o bom andamento do evento, reserva-se o direito de realizar a redistribuição dos estandes, inclusive sem aviso prévio, desde que sejam mantidas as dimensões e características contratuais previamente acordadas.

### 10.2 PADRÕES E NORMAS APLICÁVEIS

**10.2.1 Todos os estandes instalados no Pavilhão Central deverão obedecer integralmente às REGRAS GERAIS DO EVENTO  GREENFARM 2026, especialmente no que se refere a:**

- Normas de montagem e desmontagem
- Limites físicos da área contratada
- Segurança estrutural

- Normas elétricas
- Regras de circulação e logística interna
- Normas ambientais de conservação do espaço

### **10.3 ENTREGA DA ÁREA DO ESTANDE**

#### **10.3.1 A ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos expositores exclusivamente:**

- Área demarcada conforme metragem contratada
- 01 (um) ponto de energia elétrica padrão do evento

#### **10.3.2 Não estão inclusos na contratação:**

- Estrutura de estande
- Montagem
- Mobiliário
- Iluminação interna
- Comunicação visual
- Equipamentos ou decoração

Sendo estes itens de responsabilidade exclusiva do expositor.

### **10.4 PROJETO E APROVAÇÃO DE LAYOUT**

10.4.1 Todos os expositores deverão submeter previamente o projeto/layout do estande para aprovação da ORGANIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido no cronograma oficial do evento.

10.4.2 A montagem do estande somente será autorizada após aprovação formal do projeto.

10.4.3 Projetos que não atendam às normas técnicas, estruturais ou visuais poderão ser recusados ou solicitados para ajuste.

### **10.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM**

10.5.1 Os processos de montagem e desmontagem deverão seguir rigorosamente os prazos, horários e diretrizes estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO no regulamento geral do evento.

#### **10.5.2 É de responsabilidade do expositor e/ou da montadora contratada:**

- Cumprimento das normas de segurança do trabalho
- Utilização de EPIs obrigatórios
- Respeito às áreas comuns e circulação interna
- Não interferência em estandes vizinhos

### **10.5.3 O não cumprimento das normas poderá acarretar:**

- Interdição do estande
- Suspensão da montagem
- Aplicação de penalidades contratuais

## **10.6 RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR**

### **10.6.1 É de responsabilidade exclusiva do expositor:**

- Estrutura completa do estande
- Montagem, manutenção e desmontagem
- Equipamentos e produtos expostos
- Equipede operação
- Segurança interna do estande
- Limpeza e conservação da área

### **10.6.2 A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer danos, perdas, furtos ou prejuízos relacionados ao estande ou seus conteúdos.**

## **10.7 CONDIÇÕES FINANCEIRAS**

10.7.1 O expositor somente estará autorizado a iniciar a montagem do estande mediante a comprovação de que os pagamentos referentes à locação do espaço estejam rigorosamente em dia, conforme condições contratuais.

### **10.7.2 O inadimplemento implicará:**

- Impedimento imediato de acesso para montagem
- Suspensão da participação no evento
- Aplicação das penalidades previstas em contrato

## **10.8 BEBIDAS**

10.8.1 É expressamente proibida a entrada de bebidas de qualquer natureza por parte dos expositores, colaboradores ou visitantes nas dependências do evento.

10.8.2 O fornecimento e consumo de bebidas nos estandes deverão ocorrer exclusivamente por meio do fornecedor oficial credenciado pela ORGANIZAÇÃO, respeitando as normas sanitárias e contratuais vigentes.

10.8.3 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a comercialização direta de bebidas pelos expositores.

## **10.9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.9.1 O expositor declara estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas neste regulamento e nas REGRAS GERAIS DO EVENTO.

10.9.2 O descumprimento de quaisquer disposições poderá resultar em penalidades, incluindo interdição do estande, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

## **11. REGRAS GERAIS DO EVENTO □ GREENFARM 2026**

A feira GREENFARM □ Agronegócio, Sustentabilidade e Inovação 2026 será realizada entre os dias 27 a 30 de maio de 2026, no Parque Novo Mato Grosso, em Cuiabá □ MT.

As disposições abaixo estabelecem normas obrigatórias para todos os expositores, montadoras, prestadores de serviço e participantes do evento.

### **11.1 DEMARCAÇÃO DAS ÁREAS E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

11.1.1 As áreas contratadas serão demarcadas pela ORGANIZAÇÃO, sendo vedado ao expositor ocupar espaço superior ao locado.

11.1.2 O zelo pelo ambiente deverá ser rigorosamente observado antes, durante e após o evento.

11.1.3 É proibida a transferência, cessão ou sublocação da área.

11.1.4 É proibida a divulgação de produtos ou empresas não participantes.

### **11.2 RESPONSABILIDADE PELO ESTANDE**

11.2.1 O expositor é responsável integral pelo estande.

11.2.2 A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por perdas ou danos.

### **11.3 SEGURO**

11.3.1 Recomenda-se contratação de seguros RD e RC.

11.3.2 A ausência implica responsabilidade total do expositor.

## **11.4 ENTREGA E TRANSPORTE**

11.4.1 A ORGANIZAÇÃO não recebe mercadorias.

11.4.2 Logística é responsabilidade do expositor.

11.4.3 Obrigatório cumprimento fiscal.

## **11.5 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

11.5.1 Carga e movimentação

11.5.1.1 Montagem sob coordenação da ORGANIZAÇÃO.

11.5.1.2 Circulação das 08h às 22h.

11.5.1.3 Prazo final: 26/05/2026 às 22h.

11.5.1.4 Taxa de 10% para exceções.

11.5.1.5 Velocidade máxima: 8 km/h.

11.5.1.6 Proibida circulação fora das vias.

## **11.6 MONTAGEM DOS ESTANDES**

11.6.1 Proibido ultrapassar limites do estande.

11.6.2 Materiais devem permanecer dentro da área locada.

Multa: R\$ 800,00 por dia.

11.6.3 A ausência de documentos poderá gerar interdição.

### **11.6.4 Período de montagem**

11.6.4.1 Período: 24 a 26 de maio de 2026

11.6.4.2 Horário: 08h às 22h

### **11.6.5 Regras estruturais**

11.6.5.1 Proibida perfuração do solo.

11.6.5.2 Estruturas devem permanecer dentro do estande.

11.6.5.3 Deságue interno obrigatório.

11.6.5.4 Plantas apenas em recipientes fechados.

Multa: R\$ 800,00 + reparos.

### **11.6.6 Logística de veículos**

- 11.6.6.1 Veículos leves: 1 por montadora.
- 11.6.6.2 Devem permanecer dentro do estande.
- 11.6.6.3 Veículos pesados: permanência máxima de 2h.
- 11.6.6.4 Operação dentro do espaço locado.
- 11.6.6.5 Penalidades: multa e retirada.

### **11.7 EQUIPAMENTOS PROIBIDOS**

- 11.7.1 Motores a combustão em áreas cobertas.
- 11.7.2 Explosivos e gases perigosos.
- 11.7.3 Substâncias tóxicas.
- 11.7.4 GLP.

### **11.8 BALÕES E INFLÁVEIS**

- 11.8.1 Proibida soltura de balões.
- 11.8.2 Blimps permitidos com fixação adequada.

### **11.9 DRONES**

#### **11.9.1 Permitidos com autorização prévia.**

Exigências:

- Local
- Tempo
- Finalidade

### **11.10 SEGURANÇA**

#### **11.10.1 Segurança oficial 24h.**

Período: 24/05 a 01/06/2026

#### **11.10.2 Segurança do estande é responsabilidade do expositor.**

### **11.11 ENERGIA ELÉTRICA**

#### **11.11.1 Uso exclusivo da empresa oficial.**

#### **11.11.2 Carga gratuita:**

- 4,0 kW por estande descoberto

### **11.11.3 Tensão: 110V monofásica**

### **11.11.4 Comunicação obrigatória até 20/05/2026**

## **11.12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

11.12.1 Proibido descarte de esgoto.

11.12.2 Proibida abertura de fossas.

11.12.3 Proibida perfuração do solo.

## **11.13 INTERNET**

11.13.1 Fornecedor oficial disponível mediante contratação.

## **11.14 DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES**

**11.14.1 Permitida apenas dentro do estande.**

### **11.14.2 Proibido:**

- Distribuição em áreas comuns
- Abordagem fora do espaço

## **11.15 LIMPEZA**

11.15.1 Responsabilidade do expositor.

11.15.2 Descarte correto obrigatório.

## **11.16 ALIMENTAÇÃO**

11.16.1 Exclusividade de fornecedores oficiais.

11.16.2 Proibida entrada de alimentos externos.

## **11.17 REPOSIÇÃO DE PRODUTOS**

11.17.1 Horário: 06h às 08h.

11.17.2 Proibida entrada de bebidas externas.

## **11.18 EPIs E SEGURANÇA DO TRABALHO**

11.18.1 Uso obrigatório de EPIs.

11.18.2 Operadores habilitados.

11.18.3 Fiscalização conforme NRs.

## **11.19 DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.19.1 Pagamento até a véspera do evento.

11.19.2 Proibidos ambulantes.

**11.19.3 Equipamentos fora do padrão poderão ser recolhidos.**

**11.19.4 Casos omissos serão resolvidos pela ORGANIZAÇÃO.**

- Proibido perfurar o solo
- Respeitar limites do estande
- Proibido uso de combustíveis
- Velocidade máxima: 8 km/h
- Normas de segurança obrigatórias

## **12. ENERGIA ELÉTRICA**

- Fornecimento padrão incluso
- Tensão: 110V
- Instalação interna: responsabilidade do expositor

### 13. SEGURANÇA

- Segurança 24h nas áreas comuns
- Responsabilidade do expositor sobre seus bens

### 14. LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LOGÍSTICA

- Limpeza do estande: responsabilidade do expositor
- Alimentos: somente fornecedores oficiais
- Reposição de produtos: 06h às 08h

### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

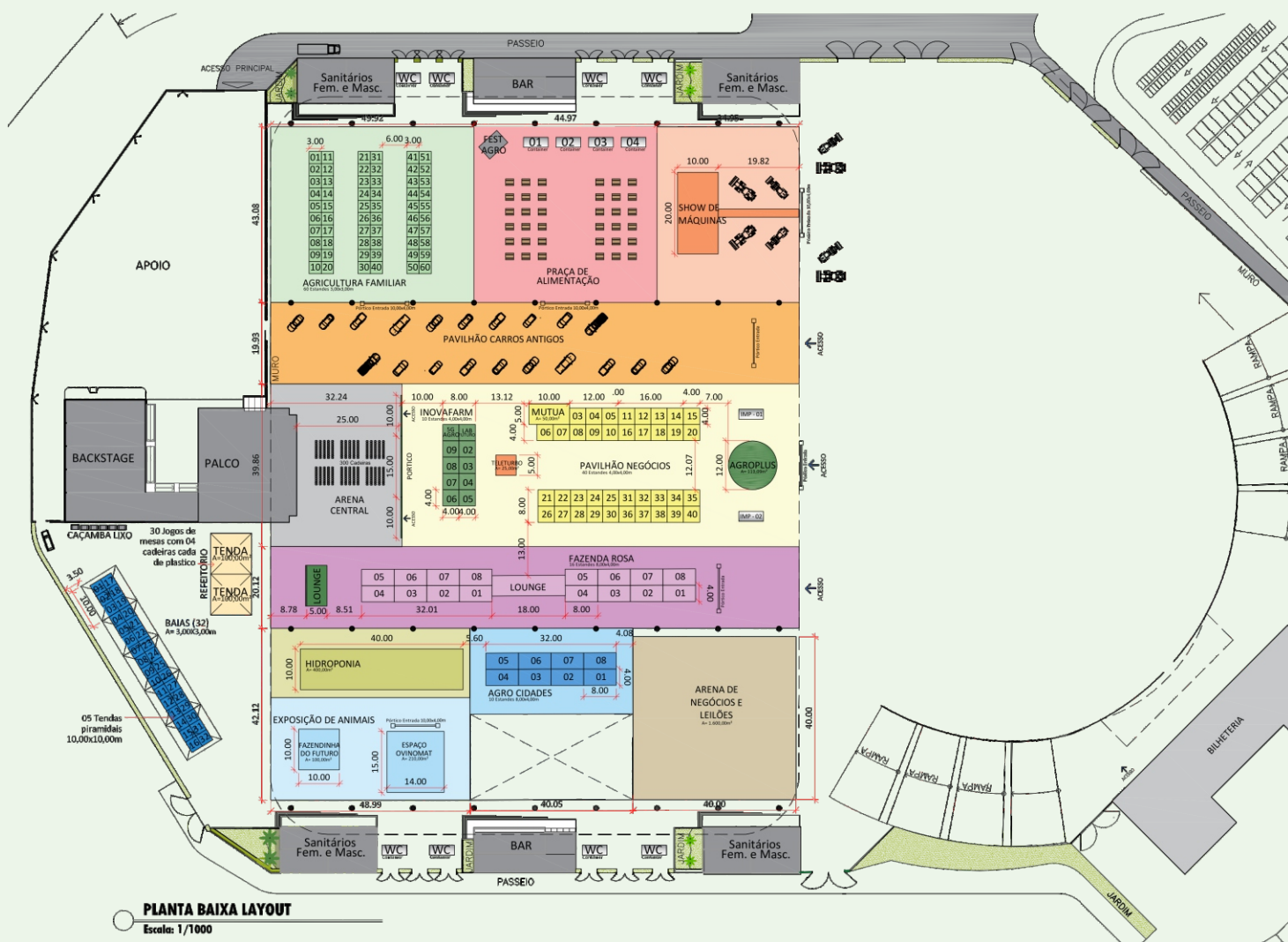
- Pagamento obrigatório antes da abertura
- Proibida atuação de ambulantes
- Casos omissos serão resolvidos pela organização

### 16. NOME DO EVENTO

Utilizar sempre:

GREENFARM  Agronegócio, Sustentabilidade e Inovação 2026

# ANEXO - LAYOUT



# GreenFarm

○ MUNDO E O AGRO SE ENCONTRAM AQUI



# CLIQUE E FAÇA O CHECKLIST DO EXPOSITOR

**FAZENDA ROSA**

**PAVILHÃO DE NEGÓCIOS**

**FEAF TUR**

**ESPAÇO INOVAÇÃO**

**AGROCIDADES**



# GreenFarm

O MUNDO E O AGRO SE ENCONTRAM AQUI

# GreenFarm

O MUNDO E O AGRO SE ENCONTRAM AQUI

Assessória de imprensa: (65) 9.9974-5523

Marketing: (65) 9.9241-7345

comercial: (65) 9.8144-9991

produção: (62) 9.8280-7996 | 65 9.8454-4460

Informações gerais: (11) 9.6218-1671

comercial1@grupofarmers.com.br  
[greenfarmbrasil.com.br](http://greenfarmbrasil.com.br)

REALIZAÇÃO

INSTITUTO  
**PRODUZ**

PRODUÇÃO

GROUP  
**Farmers**

APOIO DE MÍDIA:

CANAL  
**Agroplus**

APOIO

SEDEC  
Secretaria  
de Estado de  
Desenvolvimento  
Econômico



**Governo de  
Mato  
Grosso**

EMPAER  
Empresa  
Mato-grossense de  
Pesquisa, Assistência  
e Extensão Rural

SEAF  
Secretaria  
de Estado de  
Agricultura  
Familiar



**Governo de  
Mato  
Grosso**

**LIDE**<sup>®</sup>  
MATO GROSSO

SUMMIT  
**PENSAR  
AGRO**